

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau Fone/Fax 3719-1742

Portaria 05/2023

DECRETO Nº 078, DE 13 DE MAIO DE 2022 - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1992.

Resolve:

O artigo 1º do referido Decreto nomeou para representar a Representante de Entidades da Sociedade Civil Centro de Educação Popular Assunção – CEPA no COMDICA a titular Albiram Sousa Amaral, e o suplente Clemilton Fernando Barbosa Tabosa. Ocorre que a pedido da Entidade CEPA a troca de titular, foi informado por Ofício 1039 GGAB, que a nova representante da entidade junto ao COMDICA será a titular **Maria Patrícia da Silva**, e como suplente, **Clemilton Fernando Barbosa Tabosa**.

Caruaru, 27 de fevereiro de 2023.

FERNANDA RAFAELLA CHAGAS PEREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU —

COMDICA.